

Lei N° 282

Autoriza Abertura de Crédito Especial para Auxílio a Construção dos Obras da Igreja Matriz de Smoydentes.

A Câmara Municipal de Smoydentes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial para auxílio a construção das Obras da Igreja Matriz de Smoydentes.

Art. 2° - Para atender ao disposto do Art. 1°, fica aberto um crédito Especial de CR \$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros ).

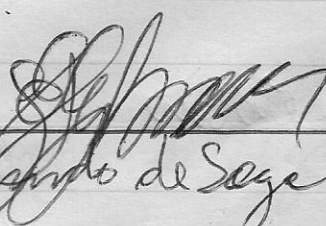
Art. 3° - Para atender ao disposto do Art. 2°, será utilizado a anu-cadação a mais do l. e. m. do corrente exercício.

Art. 4° - Relegadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Smoydentes, 09 de maio de 1974

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi  
MARIO BONAMICHI

O Secretário

  
Guilherme Edmundo de Souza Eyzelman

Sancionada em 10-5-74